

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 24/07/2024

DESIGNA, a contar do dia 24/07/2024, o seguinte servidor: CAP BM QOC/11 **DIOGO DOS SANTOS BARRETO**, RG 47.124, ID. Funcional nº 0044052812, na função de Gestor Técnico Operacional do Contrato 19/2024 - Lote 10, em substituição ao servidor: Cap BM QOC/07 Leonardo de Mello Nunes, RG 40.004, ID. Funcional nº 0042793548, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 19/2024 - Lote 10, oriundo do processo nº SEI-270131/000526/2023, firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/024442/2024.

DESIGNA, a contar do dia 24/07/2024, o seguinte servidor: 1º TEN BM QOC/16 **RUANN CARLOS MATTOS DE BESSA DA SILVA**, RG 53.358, ID. Funcional nº 0050818627, na função de Fiscal do Contrato 19/2024 - Lote 10, em substituição ao servidor: CAP BM QOC/11 Diogo dos Santos Barreto, RG 47.124, ID. Funcional nº 0044052812, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 19/2024 - Lote 10, oriundo do processo nº SEI-270131/000526/2023, firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA., a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/024442/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23/07/2024

PROCESSO Nº SEI-270120/001990/2022 - CONHEÇO o recurso interposto pela empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 01.985.366/0003-91 (doc. SEI- 65469636), contra ato do pregoeiro, que decidiu por considerar a proposta das empresas HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. e RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA. vencedoras do certame. Quanto ao mérito, mantenho a decisão adotada pelo pregoeiro nos termos do Relatório do Recurso (doc. SEI nº 79306088) e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.07.2024

PROCESSO Nº SEI-270007/021275/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SMARTTRACK - MONITORAMENTO E LOGÍSTICA LTDA, no valor de R\$ 345.844,80 (trezentos e quarenta e cinco mil

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-E-08/27832/1988	SANDRA REGINA LEAL DUARTE	31679439	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAUDE	03/11/2002 A 01/11/2007 22/10/2011 A 19/10/2016 20/10/2016 A 18/10/2021

CONCEDO 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-E-08/02552/1989	CLAUDECIR DA COSTA FARIA	31667821	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAUDE	01/07/2001 A 29/06/2006 30/06/2006 A 28/06/2011 29/06/2011 A 26/06/2016 27/06/2016 A 10/07/2021

DE 24/07/2024

PROCESSO Nº SEI E-08/604192/1989 - MARIA DA PENHA GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ID. Funcional nº 31656412 - **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 19/09/1994, publicado em DOERJ de 20/09/1994, que concedeu 09 (nove) meses de licença especial referente ao período base 01/08/1977 a 02/10/1993, após retificação do Mapa de Tempo de Serviço, com inclusão de licenças medicas no período aquisitivo.

Id: 2582354

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 23/07/2024

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado informado abaixo:

PROCESSO	NOME	ID. FUNC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANO PROC. SELETIVO	VALIDADE A CONTAR DE:
SEI-080001/018672/2024	TATIANE ALVES DE MOURA	43570305/01	TEC. ENFERMAGEM	UP/HEAL	2008	04/01/2014

DE 23/07/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/003119/2022 - CONCEIÇÃO ADRIANA SALES FONTES, Enfermeiro, Id. Funcional nº 41817800.

PROCESSO Nº SEI-080007/002768/2023 - LUCIANA CLAUDIA CARVALHO MATTOS, Técnico em Enfermagem, Id. Funcional nº 42145430.

DEFIRO a concessão de redução de carga horária em cinquenta por cento, para as servidoras supracitadas, pelo prazo de 01 (hum) ano a contar da data de publicação em DOERJ, tendo em vista os pareceres da SES/SUPCPMSO.

DE 24/05/2023

***PROCESSO Nº SEI-080001/006416/2023 - SERGIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Id. Funcional nº 30539544, Matrícula nº 850509-1. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 01/07/1983 a 25/10/1989, num total de 2.309 dias de efetivo exercício - em conformidade com a Lei nº 530/1982, artigo 9º parágrafo único, desprezando-se os períodos de 26/10/1989 a 11/12/1990 e de 01/11/1998 a 30/11/1998 por solicitação do servidor.
*Replicado por incorreção no original, publicado em D.O. de 29/05/2023.

Id: 2582355

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 23/07/2024

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/283/2017 - OSVALDO DAMASO CÂNDIDO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287.417-0, ID. Funcional nº 3050076-1. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor proporcionalmente ao tempo de contribuição na razão 10.515/12.775 (dias), nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal combinado com o artigo 6º - A da E.C. nº 41/2003, com a redação atribuída pela E.C. 70/2012, com os valores assim discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo - R\$ 609,74; Triênio (Lei 1608/1990) 50% - R\$ 304,87. Total - R\$ 752,80, a partir de 20/02/2019.

Id: 2582356

oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), visando a PRESTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, VIA SATÉLITE POR GLOBAL POSITIONING SYSTEM (GPS) a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2582247

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.07.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/001391/2024 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Armários Roupeiros, conforme Inciso I, do Art. 28 e inciso I, do Art. 56 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021 e do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023 e 48.843, de 13 de dezembro de 2023 e legislação aplicável.

Id: 2582260

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3350 DE 24 DE JULHO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3063 DE 18 DE MAIO DE 2023, QUE INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no processo nº SEI-080002/002023/2023; e

CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ nº 103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-08010/001674/2021;

- o documentado no Processo nº SEI-080002/001649/2023;

- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

- os valores apontados na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Resolução SES nº 3063, 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual

dano decorrente de despesas não reconhecidas durante o período de vigência do Contrato de Gestão nº 002/2014".

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SES nº 3063, 18 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2582360

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3351 DE 24 DE JULHO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2695 DE 26 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no processo nº SEI-080002/000452/2022; e

CONSIDERANDO:

- o documentado no Processo nº SEI-080002/000452/2022;

- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo nº SEI-080002/003953/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Resolução SES nº 2695, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar possível dano ao erário, decorrente de despesas não reconhecidas, apuradas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, referentes aos 3º e 4º Trimestres de 2016, e ao 2º trimestre de 2017, provenientes do Contrato de Gestão nº 002/2012".

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SES nº 2695, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2582361

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 17/07/2024

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo: